



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
GABINETE



Portaria nº 0961/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás usando da competência que lhe confere o art. 140, da Lei nº. 10.460/88 c/c o Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013 e considerando o que consta do Processo nº 201600037000389, especialmente a decisão nele proferida por meio do Despacho nº 2012/2016-GGP/SSP, de 09 de maio de 2016, com fundamento no art. 243 da Lei 10.460/88,

RESOLVE,


Art. 1º CONCEDER ao servidor LEANDRO MILITÃO GALDINE, inscrito no CPF n. 722.676.581-00, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, LICENÇA-PRÊMIO INTEGRAL, de 06 (seis) meses relativa ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) períodos aquisitivos de efetivo serviço público, a ser usufruída de 01/10/2017 a 31/12/2017 e 01/01/2018 a 31/03/2018.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" n. 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 31 dias do mês de agosto de 2017.

P/

  
**RICARDO BRISOLLA BALESTRIERI**  
Secretário da Segurança Pública  
e Administração Penitenciária

  
Mariana Barroso  
Chefe de Gabinete  
Secretaria da Segurança Pública e  
Administração Penitenciária